



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2942 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 10 de maio de 2021



## PAU DOS FERROS SERÁ O PRIMEIRO MUNICÍPIO DO ALTO OESTE COM AMBULÂNCIA TIPO UTI.

Na última quarta-feira (05), a Prefeita de Pau dos Ferros Marianna Almeida foi recebida pelo Deputado Estadual Galeno Torquato, em seu gabinete, cumprindo agenda na capital potiguar.

Como já havia sido tratado em outros encontros sobre as demandas prioritárias do município, Marianna Almeida recebeu em mãos, do Deputado, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente a emenda parlamentar de nº 86/2021 - SESAP, a qual será destinada para aquisição de uma Ambulância tipo D (tipo UTI).

A Princesinha do Alto Oeste Potiguar receberá um modelo de Ambulância Tipo D - FURGÃO (Longo de Teto Alto - Padrão SAMU), que dará suporte avançado aos atendimentos emergenciais de Pau dos Ferros, para transferência de pacientes que necessitem de um suporte mais especializado e seguro durante o traslado, tendo disponível equipamentos que vão garantir assistência ao paciente em estado grave.

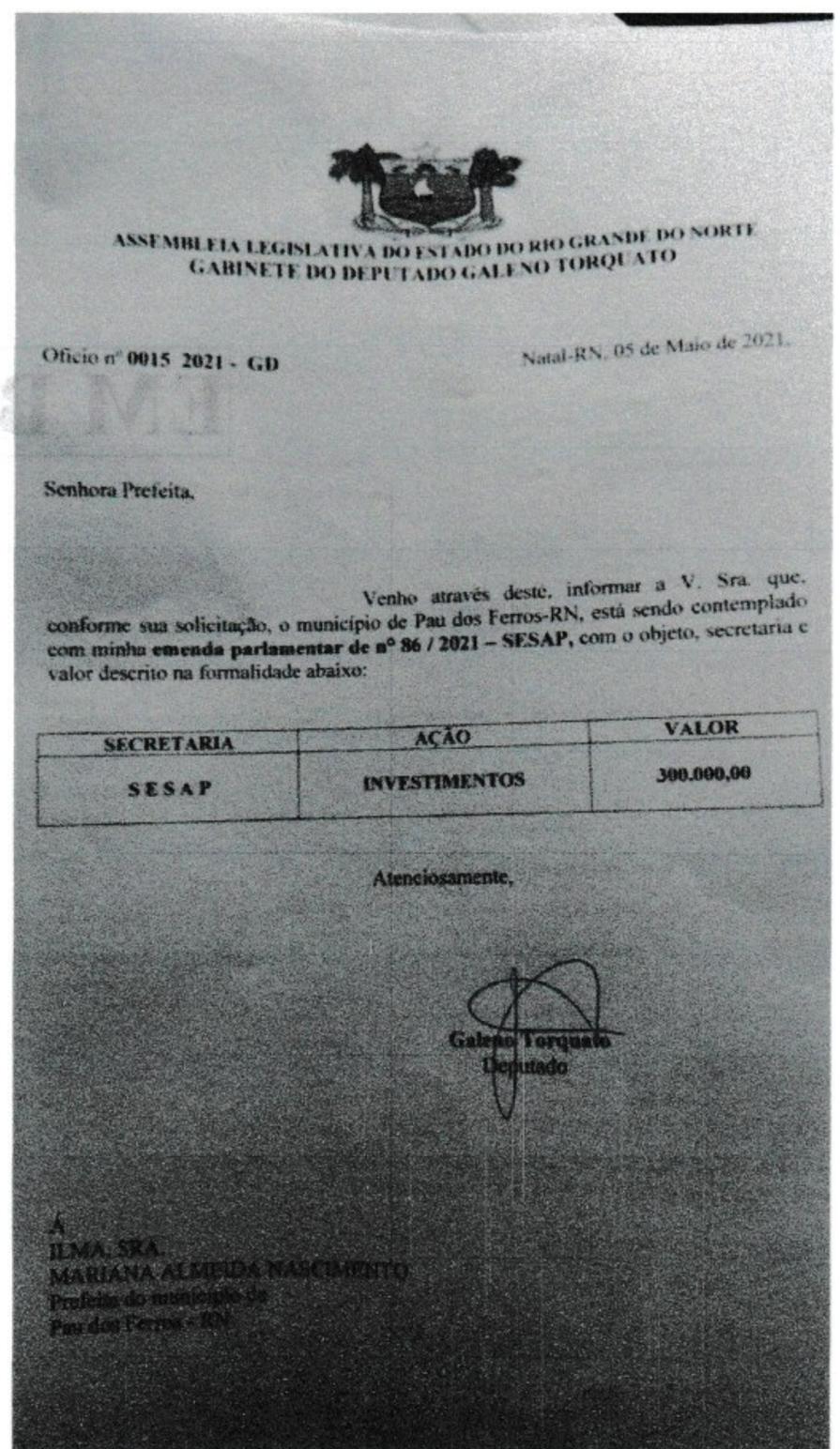
Atualmente, Pau dos Ferros é o único município do Alto Oeste Potiguar a conquistar esse modelo de ambulância, que apenas o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - conta com esse veículo.

### CARACTERÍSTICAS DE UMA AMBULÂNCIA TIPO D

Ambulância de Suporte Avançado é um veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos.

Os principais equipamentos médicos necessários para atendimento são: kits para remoção (maca, colares, pranchas, cintos, cadeira de rodas) e pequenas cirurgias (pinça, bisturi, tesouras), aparelhos elétricos (desfibrilador, respirador e bomba de infusão) e remédios variados. Todos esses equipamentos estão presentes numa

ambulância avançada, que é basicamente uma mini-UTI.



Fotos: Direção de Imagens – ASCOM/SEGOV

## Diário Oficial do Município



### **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



**SUMÁRIO**

1. CÂMARA DOS VEREADORES

- Ato

2. CPL

- Resultado de Julgamento da Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento da Licitação

3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

EM BRANCO



## Diário Oficial do Município

Art. 2º As reuniões parlamentares continuarão a se realizar via videoconferência, com transmissão ao público pelas redes sociais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros e ferramentas digitais disponíveis.

Art. 3º Os servidores em comissão ocupantes de cargo não essencial permanecerão trabalhando de forma remota e ficarão à disposição da Presidência, podendo a qualquer momento serem chamados a retornar as atividades presenciais.

Art. 4º Os servidores ocupantes de cargo efetivo, além dos comissionados que exercem atividades essenciais deverão comparecer em regime de rodízio à Câmara Municipal, a fim de atender as necessidades de suas atribuições e com o fito de reduzir o fluxo de pessoas na sede do Poder Legislativo.

§1º - Os servidores em geral, bem como os parlamentares, enquanto estiverem na sede da Câmara, deverão respeitar, obrigatoriamente, o distanciamento social, o uso de máscara, a utilização de álcool em gel e a higienização rotineira das mãos, conforme recomendado pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, como medida eficaz de prevenir o contágio da doença.

Art. 5º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 10 de maio de 2021.

**VER. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
PRESIDENTE

**VER. JOSÉ ALVES BENTO**  
VICE-PRESIDENTE

**VER. JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA

CPL

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2021-0023. Foi adjudicado o objeto desta licitação as seguintes licitantes:

### **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ: 27.003.103/0001-61**



## Diário Oficial do Município

Conforme segue: O Item 01 no valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil, duzentos reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

#### **STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ: 27.003.103/0001-61**

Conforme segue: O Item 01 no valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil, duzentos reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 07 de maio de 2021.**

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**PREGOEIRO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 039/2021**

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 6/2021-0023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ nº 27.003.103/0001-61

**OBJETO:** Contratação de serviços Especializado de Coleta, Transporte e Tratamento Térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos dos Serviços da Saúde (RSS).

**1.1 VALOR:** o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensal, resultando em um valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, exercício 2021, Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria Municipal de Saúde, ação 2.113 – Manter as ações e Serviços Atinentes a área de Saúde, fonte 1221, classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.



## Diário Oficial do Município

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos nos Art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2021.

**ASSINATURA:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

CLEANTO DE ARAÚJO FERREIRA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

---

### **EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/2021**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0038

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN

**CONTRATADA:** UMBELINA FERNANDES NUNES

**CPF:** 721.977.304-87

**OBJETO:** O objeto do presente contrato a locação do imóvel, localizado na Rua Gaudêncio Torquato, 49, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros - RN, destinado instalações e funcionamento da UBS Dr. José Edmilson de Holanda.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, Unidade Orçamentaria 8001 - Secretária de Saúde, Ação 2113 - Manter as ações e serviços atinentes a área de saúde, Classificação Económica 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, com início na data de 23/04/2021 e encerramento em 23/10/2021, vedada a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL

UMBELINA FERNANDES NUNES - CONTRATADA

---

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 6/2021-0014.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**POUSADA VIDA E LUZ EIRELI (CNPJ 32.619.914/0001-21)**